



## RESOLUÇÃO Nº 095 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO LEITURA NA ESCOLA: PLANEJAMENTO E APLICABILIDADE — ENSINO FUNDAMENTAL — 5ª a 8ª SÉRIES**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 143/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Leitura na Escola: Planejamento e Aplicabilidade — Ensino Fundamental — 5ª a 8ª Séries.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2008.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX